



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 181/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SEMOB, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20230451, FIRMADO COM O CONSÓRCIO RN – P. ALTA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS.

Requeiro, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Senhor Presidente da Mesa Diretora determine o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), solicitando a disponibilização integral da documentação comprobatória referente à execução do Contrato nº 20230451, celebrado com o Consórcio RN – P. Alta, inscrito no CNPJ nº 53.099.311/0001-16, a fim de assegurar a devida transparência e fiscalização parlamentar.

Parauapebas, 11 de setembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, com vistas a assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Trata-se do Contrato nº 20230451, originado por meio da Concorrência nº 3/2022-006/SEGOV, firmado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com o Consórcio RN – P. Alta, inscrito no CNPJ nº 53.099.311/0001-16, **cujo objeto consiste na construção de pontes em concreto armado na zona rural do Município, no valor global de R\$ 7.854.699,23.**

O contrato foi celebrado em 12/12/2023, com vigência inicial até 12/06/2025, posteriormente transferido da SEGOV para a SEMOB por meio do 1º Termo Aditivo, e prorrogado pelo 2º Termo Aditivo até 12/12/2025, sem alteração de valores.

- **1º TAC (10/04/2025):** Transferiu a gestão do contrato da **SEGOV** para a **SEMOB** e ajustou a dotação orçamentária. Valor e vigência inalterados;
- **2º TAC (10/04/2025):** Prorrogou a vigência em mais 6 meses, até 12/12/2025, sem alteração de valor.

Ao consultar o Portal da Transparência, constatou-se os seguintes registros a título de execução financeira:

- **Empenho realizado em 01/07/2025, no valor de R\$ 851.229,72;**
- **Liquidação em 21/08/2025, no valor de R\$ 851.229,72;**
- **Pagamento em 01/09/2025, igualmente de R\$ 851.229,72.**

Ocorre que a Nota Fiscal constante no portal da transparência possui caráter genérico, constando apenas como **“1º Boletim de Medição, referente ao período 01/07/2025 à 31/07/2025”, sem discriminar em qual das pontes previstas no contrato os serviços foram efetivamente executados**, tampouco apresentando detalhes técnicos que permitam aferir a correspondência entre os valores pagos e os serviços realizados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Diante desse cenário, faz-se necessária a disponibilização, por parte da Secretaria Municipal de Obras e da empresa contratada, dos seguintes documentos indispensáveis à comprovação da execução contratual:

- Boletim de medição detalhado, com indicação da localização e quantidade dos serviços realizados;
- Relatórios fotográficos georreferenciados;
- Diários de obra completos;
- Anotações de responsabilidade técnica (ARTs/RRTs) das etapas executadas;
- Relatórios da fiscalização contratual e atestados de recebimento provisório ou definitivo;
- Cronograma físico-financeiro atualizado.

Assim, considerando a relevância da matéria para a transparência da gestão pública e para o efetivo acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à educação e às obras do Município, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que possamos, em conjunto, assegurar à população o direito constitucional à informação e reforçar o papel fiscalizador que nos é atribuído.

Parauapebas, 11 de setembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT